



# PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza –

## **LEI 5.977**

**De 6 de março de 2025**

PROJETO DE LEI Nº 3/2025 - L,  
De 3 de janeiro de 2025  
AUTÓGRAFO Nº 6026/2025, de 18/2/2025  
(De autoria do Vereador Paulo Rogério Noggerini Júnior  
- REDE)

***Dispõe sobre a utilização de “drones” para fiscalização ambiental na Estância Turística de São Roque.***

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a utilização de “drones” para monitoramento e auxílio na fiscalização ambiental em todo o território da Estância Turística de São Roque.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 6/3/2025**

**MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO  
PREFEITO**

**Publicada em 6 de março de 2025, no Átrio do Paço Municipal  
Aprovado na 3ª Sessão Ordinária de 18/02/2025**



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7148-8682-2B75-2DDC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAUJO (CPF 144.XXX.XXX-59) em 06/03/2025 15:05:54 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saoroque.1doc.com.br/verificacao/7148-8682-2B75-2DDC>